



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Recomendação

Considerando que existem ainda muitas barreiras arquitectónicas, de mobiliário urbano, urbanísticas e móveis no espaço urbano do concelho de Grândola;

Considerando que foi identificada a necessidade de intervenção no âmbito do Diagnóstico Social realizado em sede de Rede Social por todos os parceiros;

Considerando que, no Plano de Ação de 2017 – Objetivo Geral 2, Objetivo Específico 14, Ação 16, apesar do que estava previsto realizar durante o transato – “análise e priorização de intervenções” a realizar no âmbito do projeto RAMPA – a Ação não foi cumprida;

Considerando que a metodologia do RAMPA refere que se trata de um processo, porque envolve populações, associações e entidades de modo a inserir dinâmicas Municipais capazes de manter este desígnio cívico de integração na agenda de trabalho de toda a comunidade;

Considerando que o prazo estipulado para se cumprir a legislação em matéria de promoção das acessibilidades terminou em Fevereiro de 2017;

A bancada do PSD vem recomendar ao Executivo Municipal que cumpra o compromisso que assumiu fazendo todas as diligências no sentido de cumprir a legislação e, no âmbito do Plano de Promoção das Acessibilidades e do RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), inicie, de facto, o processo de eliminação de barreiras arquitectónicas.

A falta de elevador na EB 2,3, a inexistência de rampa no acesso a edifícios públicos, a ausência de lancil desnivelado junto a todas as passadeiras, a necessidade de recolocação de sinais de trânsito que na localização atual nos passeios impedem passagem a cidadãos de mobilidade reduzida, as dificuldades de acesso a praias por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

cidadãos com dificuldades de locomoção, são obras/intervenções necessárias pois há ainda muito a fazer no sentido de tornar Grândola de todos e para todos de modo a ser uma vila e um concelho inclusivos.

Aprovada por maioria.

Assembleia Municipal de Grândola, 27 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-